

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS 0118/2014

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. FÁBIO AUGUSTO NORCIO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RADIO TAXI SEREIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº2430, Bairro Guaíra, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.713.419/0001-88, neste ato representada por seu Presidente **Sr. VALDIR DONIZETE DOS SANTOS CORREA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

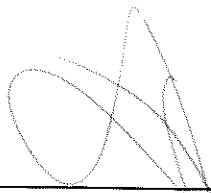
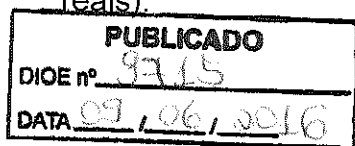
Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) alterar o percentual de desconto que incide na tabela oficial da tarifa de Serviços de Transporte Individual de Passageiros (Taxi) do Município de Curitiba, Decreto nº 1.774/2013 de 1% (um por cento) para 5%(cinco por cento) a ser aplicado sobre a fatura mensal de serviços prestados;
- 2) a prorrogação da vigência do presente contrato, de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses a contar de 11/08/2016;
- 3) 2) acrescentar o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao contrato, em virtude da prorrogação.

Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).



Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabelim de Souza
OAB/PR nº 37.012

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 12 de 05 de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**


Fernando Ghignone
Diretor Presidente


Fábio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

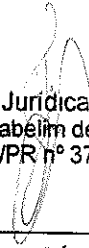
Pela **ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RADIO TAXI SEREIA**


Valdir Donizete dos Santos Correa
Diretor Presidente

Testemunhas

Nome: Ana Célia da Costa Ferreira
CPF: 178.199.478.10

Nome: Lidia Wladimir
CPF: 630.199.149-49


Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabellim de Souza
OAB/PR nº 37.012